



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quatro minutos, teve início a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. Ausência justificada: Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes. **1.1.1. Professor Visitante.** O presidente comunicou que no dia 20/11 a coordenação de curso recebeu um ofício da ProGPE, informando que o processo de contratação do professor visitante está suspenso em virtude do contexto da pandemia. **1.1.2. 36ª Ordinária do CoC.** O presidente informou alguns pontos de interesse do curso que foram tratados nesta reunião. **1.1.2.1. Professor Substituto.** O presidente comentou que segundo informações da Profa. Giulianna, tudo indica que o contrato dos professores substitutos serão reativados para que eles possam atuar junto ao curso até meados de abril/2021. **1.1.2.2. GT de Estágio.** O presidente informou que o GT está trabalhando no documento para a regulamentação do retorno de estágio presencial. **1.1.2.3. CPA.** O presidente levou ao CoC a sugestão de atrelar a avaliação da CPA no momento de inscrição ou confirmação de matrícula dos alunos para que haja um maior número de respondentes. Compartilhou com os colegas do CoC para que tenha mais força nessa solicitação. Todos do CoC foram favoráveis e será feito um documento em conjunto acerca dessa solicitação, que também já foi discutida em reuniões do conselho de curso. **1.1.2.4. Integradora.** O presidente informou que o CCN vai elaborar uma planilha contendo os nomes dos docentes que atuarão na avaliação integradora com o intuito de minimizar ruídos, atritos e evitar sobrecargas. A planilha será apenas para o próximo período letivo. **1.1.2.5. Porteiras Abertas.** O presidente informou que haverá o evento Porteiras abertas em 2021 no formato remoto. **1.1.2.6. Inclusão de Ponto de Pauta.** O presidente solicitou a inclusão da homologação do calendário de TCC 2020/2 como ponto de pauta 2.5 e todos concordaram. **1.2. Comunicações dos Membros. Não houveram. 2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Apreciação da Ata da 40ª Reunião Ordinária do CCCGEAI.** Aprovada por unanimidade. **2.1.2. Apreciação da Ata da 26ª Reunião Extraordinária do CCCGEAI.** Profa. Beatriz solicitou alteração do trecho que consta nas linhas 41 e 42: “profa. Beatriz se opôs a alteração” alterar para “profa. Beatriz se opôs a alteração devido às sugestões terem sido enviadas após o prazo definido pela banca”. Ata aprovada após a alteração. **2.2. Definição do calendário de reuniões ordinárias de 2021.** Prof. Gustavo sugeriu a aprovação de calendário parcial de reuniões e após a aprovação do calendário acadêmico de 2021 serão agendadas as outras 03 restantes. Ninguém se opôs. O calendário parcial de reuniões ordinárias foi deliberado conforme segue: 42ª Reunião Ordinária - 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 10h; 43ª Reunião Ordinária - 16 de abril de 2021 (sexta-feira) às 13h e 44ª Reunião Ordinária - 14 de junho de 2021 (segunda-feira) às 15h. **2.3. Discussão sobre a posição de orientador da SeAlim.** Prof. Gustavo explicou que o objetivo desse ponto não é impor algo, mas sim discutir o que o conselho pensa sobre o assunto, já que a coordenação recebeu algumas demandas e também para evitar desconforto entre os docentes. Destacou que o papel do orientador do evento é extremamente importante, já que auxilia na tomada de decisões, na submissão do projeto de extensão e outros assuntos. Para a SeAlim de 2021, o acordado é que o prof. Ângelo será o orientador e a profa. Kivia atuará conjuntamente, oferecendo suporte. O assunto foi amplamente discutido e ficou definido que os procedimentos continuarão como já são conduzidos: apresentação de um projeto sobre a próxima edição do evento na última reunião de conselho do ano ou na primeira do ano seguinte. A comissão apresenta o projeto ao conselho, pois no caso do evento ser presencial deve-se deliberar pela liberação das atividades do curso no período do evento. Ademais, o conselho sugeriu formar um grupo de conselheiros para o evento e elaborar um documento contendo um histórico e diretrizes específicas da SeAlim. Também mencionaram que a indicação do nome do orientador, por parte dos alunos, seja feita de forma cuidadosa e sempre que possível contando com a participação daquele docente que foi orientador no evento anterior, para que auxilie o novo orientador na transição. Profa. Kivia avisou que o projeto da III SeAlim foi submetido, com data proposta de 18 a 22/10/2021, a princípio de forma online, visto as incertezas do próximo ano. Prof. Gustavo falou que a discussão do projeto desta nova edição do evento

deverá ocorrer no início do próximo ano. **2.4. Considerações sobre o Ensino Não Presencial Emergencial.** Prof. Gustavo informou que a coordenação de curso recebeu o ofício nº 182/2020/DCN, no dia 01/12, e que este foi compartilhado com os conselheiros. O ofício apresenta um balanço geral sobre os desdobramentos do ENPE nas condições de saúde mental da comunidade do Campus Lagoa do Sino, tema tratado na 36ª Reunião Ordinária do CoC. Um dos encaminhamentos desta reunião foi de levar este tema para discussão nos conselhos de curso com o intuito de iniciar a construção de processos coletivos de ações institucionais para minimizar tal problema. Discutiu-se sobre as angústias e ansiedades geradas nesse período ENPE e sobre a importância de sensibilização neste momento atípico de pandemia. Também foi relatado que os docentes já estão sensibilizados com a situação atual e mencionaram a importância dos discentes procurarem, informarem e trazerem um retorno aos docentes sobre a forma de trabalho, assim como as possíveis angústias e problemas serem levados aos profissionais capacitados. Paralelamente o conselho falou sobre Portaria nº 1030, de 1 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno das aulas presenciais a partir de 04/01 e as incertezas a partir dessa normativa. Prof. Gustavo relatou que ele e a secretária Ana elaboraram uma planilha contendo o fluxo do curso ano a ano com informações detalhadas sobre trancamentos, retenções e evasões. O documento foi compartilhado com o Prof. Moisés, presidente do NDE. Prof. Gustavo comentou que este assunto deverá ser discutido em reunião do NDE no próximo ano. O conselho também tratou sobre a questão do ingresso e defendeu uma redução no número de vagas ofertadas em 2021 por prever problemas de vagas em eixos, sobretudo do perfil 1, e também com a parte de infraestrutura. **2.5. Homologação do calendário de TCC 2020/2.** O calendário de TCC referente ao período 2020/2 foi homologado da seguinte forma: (i) Até 08/03/21 - Prazo final para o aluno enviar a carta de aceite do orientador (Anexo 1) e o projeto de TCC (Anexo 2); (ii) Até 28/04/21 - Prazo final para a defesa do TCC e para o orientador enviar a ata de apresentação do TCC com a anuência ou assinatura dos membros da banca (Anexo 4); prazo final para o aluno enviar, após a defesa e aprovação pela banca examinadora, o formulário de autorização para o depósito do TCC no Repositório Institucional da UFSCar; o termo de apresentação do trabalho de conclusão de curso e indicação de membros para a banca examinadora (Anexo 3) deverá ser enviado pelo orientador com pelo menos 7 dias de antecedência à data da defesa.; os membros da banca deverão enviar as notas do TCC (trabalho escrito) ao orientador com pelo menos 1 dia de antecedência à data da defesa. (iii) Até 27/05/21 – Prazo final para o orientador enviar a versão final do TCC em pdf para a coordenação de curso, considerando as possíveis correções da banca; o orientador deverá realizar o depósito do TCC no Repositório Institucional da UFSCar. Os documentos deverão ser enviados no e-mail da coordenação de curso. O calendário de TCC será mantido, caso não haja alterações no calendário acadêmico. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos, também desejou feliz natal e boas festas, dentro do possível. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas e vinte e seis minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico-Administrativo)

Ingrid Aparecida Félix da Silva (Titular - Discente)

Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular - Básicas)

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular - Tecnologia)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular - Ciências)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 19/02/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 20/02/2021, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 22/02/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em



22/02/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 03/03/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 26/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 06/05/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0335613** e o código CRC **40A0497E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021012/2020-68

SEI nº 0335613

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019